



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Fone-Fax (44) 3640-1181

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Site: [pmesperancanova.com.br](http://pmesperancanova.com.br) - E-mail: [esperancanova@uol.com.br](mailto:esperancanova@uol.com.br)

### LEI Nº. 391/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO CORRENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, eu **EVERTON BARBIERI**, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a abrir um Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para atendimento das despesas com a Contribuição com a EMATER constantes do Orçamento, suprimindo as seguintes dotações orçamentárias:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	20.606.1600.2.028	01000*	Contribuição a EMATER	3.3.30.41.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.000,00</b>

\* 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Correntes

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	20.606.1600.2.008	01000*	Manut das Atividades de Agricultura	3.3.70.41.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.000,00</b>

\* 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Correntes

**Art. 3º** - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a inserir e adequar a Lei de Diretrizes Orçamentária Vigente para exercício financeiro de 2009, e bem como o Plano Plurianual de Investimento exercício de 2006 a 2009.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova – PR, em 08 (oito) de abril de 2009.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal